PREFEITURA DO IPOJUCA

Prefeita: CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE RECADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO SEMESTRE LETIVO 2019.2

A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca divulga instrução normativa para o Recadastramento dos estudantes matriculados em universidades (públicas ou privadas), cursos técnicos e pré-vestibulares para utilização do Transporte Universitário no semestre letivo 2019.2, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma contido no item 6, de acordo com os critérios exigidos.

1. DO OBJETO

1.1 O Transporte Universitário é concedido de forma gratuita, pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, aos estudantes que realizarem seu recadastro junto à Secretaria Municipal de Educação semestralmente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

2.1 Possuir residência fixa no Município de Ipojuca;
2.2 Estar matriculado em instituição de ensino superior (pública ou privada), cursos técnicos e pré-vestibulares;
2.3 Ter realizado cadastro no site da Secretaria Municipal de Educação ou ter recebido autorização para utilização provisória no semestre letivo 2019.1.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A pré-inscrição online deverá ser realizada pelo estudante no sistema online através do site da Secretaria Municipal do Ipojuca (www.educacao.ipojuca.pe.gov.br).

3.2 A pré-inscrição online para o recadastramento se inicia às 06h do dia 20 de julho de 2019 e se encerra às 20h do dia 30 de julho de 2019;

3.3 O estudante deverá selecionar uma data e horário (mediante disponibilidade no sistema) para realizar o atendimento presencial, onde fará a entrega da documentação necessária e terá o seu cadastro efetivado;

3.4 O estudante deverá imprimir o comprovante do agendamento gerado pelo sistema ao finalizar a sua pré-inscrição online;

3.5 Devido à excepcionalidade de algumas Universidades Públicas terem o calendário diferenciado, tais estudantes deverão seguir o mesmo processo (agendamento e atendimento presencial), porém, em um cronograma diferenciado, conforme descrito no item 6 e o atendimento será realizado na Gerência de Transportes da Secretaria de Educação que fica no Complexo Educacional, localizado na PE 60 em Ipojuca das 08h30 às 11h50 e das 14h10 às 15h50

4. DA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO

4.1 O atendimento presencial acontecerá entre os dias 31 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019 das 08h30 às 11h50 e das 14h10 às 15h50 no Espaço de Formação de Professores, localizado na PE 60 em Ipojuca, próximo ao Posto BR;

4.2 O estudante deverá comparecer na data e horário agendados na pré-inscrição online;

4.3 Caso o estudante não compareça na data e horário pré-agendados, o mesmo será automaticamente direcionado para o período de atendimento dos retardatários, conforme cronograma no item 6;

4.4 Não serão atendidos os estudantes fora do seu horário de agendamento.

4.5 A relação de atendimento diário será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação através do site até às 22h do dia 30 de julho de 2019.

4.6 O atendimento presencial não poderá ser realizado por terceiros, exceto mediante apresentação de procuração devidamente registrada em cartório.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para efetivação do cadastro, o estudante deverá apresentar no ato do atendimento presencial, os documentos listados abaixo:

a) Comprovante de agendamento gerado pelo sistema no ato da pré-inscrição online;

b) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado (poderá ser entregue documento em nome dos responsáveis legais desde que devidamente comprovado o grau de parentesco ascendente ou em nome do cônjuge mediante apresentação de documento legal);

c) Comprovante de matrícula em instituição de ensino (não serão aceitos boletos, contratos e qualquer outro documento que não atenda aos requisitos).

6. DO CALENDÁRIO

6.1 A execução do RECADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO no semestre letivo 2019.2 seguirá o seguinte calendário:

Evento	Data
Publicação da instrução normativa na plataforma	25 de junho
Período da pré-inscrição online	20 de julho a 30 de julho
Período do atendimento presencial	31 de julho a 09 de agosto
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais A à I	12 de agosto
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais J à M	13 de agosto
Atendimento presencial dos retardatários – Iniciais N à Z	14 de agosto
Divulgação da lista dos estudantes beneficiados	16 de agosto
Exigência da apresentação do comprovante de recadastramento para embarque no transporte	19 de agosto
Período da pré-inscrição online (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	Inicia às 06h do dia 13 de setembro e encerra às 20h do dia 16 de setembro
Período do atendimento presencial (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	17 a 19 de setembro
Atendimento presencial dos retardatários (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	20 de setembro
Exigência da apresentação do comprovante de recadastramento para embarque no transporte (Estudantes de UNIVERSIDADES PÚBLICAS)	23 de setembro

6.2 As datas acima previstas estão sujeitas a alterações, a serem previamente divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação.

Ipojuca, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação